



Número: **1019544-91.2020.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apropriação indébita Previdenciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
<b>Polícia Federal no Estado do Amazonas (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)</b>				
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)</b>				
<b>MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA (REU)</b>				
<b>CHRISTINA CONCEICAO IATCZAKI (REU)</b>				
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)</b>				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2142908348	14/08/2024 16:35	<a href="#">Edital</a>	Edital	Interno



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Vara Especializada em Crimes contra Sistema Financeiro, Lavagem de Capitais e Organização Criminosa

**PROCESSO:** 1019544-91.2020.4.01.3200

**CLASSE:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

**PARTE AUTORA:** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

**PARTE RÉ:** REU: MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA, CHRISTINA CONCEICAO IATCZAKI

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 15 dias**

**CITAÇÃO DE:** Nome: CHRISTINA CONCEICAO IATCZAKI, ("CHRISTINA IATCZAKI"), brasileira, filha de Nair Iatczaki e José Benedito Iatczaki, nascida em 19/11/1975, portadora da cédula de identidade nº 78663618 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.204.179-98.

**Endereço:** incerto e desconhecido

**FINALIDADE:** Responder, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a acusação apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos da **Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 1019544-91.2020.4.01.3200**, oportunidade em que poderá arguir preliminares, oferecer documentos, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, ficando, desde logo, advertido de que na nova sistemática não mais existe uma fase específica para o requerimento de diligências, de modo que estas, se cabíveis, deverão ser requeridas por ocasião dessa resposta à acusação, **sob pena de preclusão**.

**OBSERVAÇÃO:** 1 - A resposta à acusação deverá ser apresentada por advogado (s) devidamente constituído (s). Caso não seja apresentada resposta no prazo legal ou constitua advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo e, ainda, caso não possua advogado, nem condições financeiras para constituir defensor, a defesa de seus interesses ficará sob encargo do Defensor Público integrante da Defensoria Pública da União, com a qual deverá manter contato, pessoalmente, na Rua Santo Antônio, esquina com as Ruas Rio Purus e Jutai, s/nº, Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, ou pelo e-mail [dpu.am@dpu.gov.br](mailto:dpu.am@dpu.gov.br) ou pelos telefones: (92) 3133-1600 / 98111-1117, nos seguintes horários: Atendimento ao público: 08h00min as 13h00min; Funcionamento: 08h00min as 18h00min; Atendimento por telefone: 13h00min as 17h00min.

2 - O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>), por meio do qual os documentos poderão ser acessados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas em consulta ao Manual do PJe, disponível no *site* da SJAM (<https://portal.trf1.jus.br/sjam/>), no balcão virtual da Vara (acessível também pelo *site*), pessoalmente (via atendimento no balcão presencial), por telefone ou e-mail (vide dados da Vara ao final do mandado);

**SEDE DO JUÍZO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 2ª Vara Federal Criminal, Avenida André Araújo, 25, 4º andar, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000. Tels.: (92) 3612-3342/ 3663- 4318. E-mail



[02vara.am@trf1.jus.br](mailto:02vara.am@trf1.jus.br)

Manaus, data na assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*

**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal

